



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover o adequado aparelhamento, modernização e reestruturação da infraestrutura física e funcional da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, de modo a assegurar condições apropriadas para o pleno desempenho das atividades legislativas, administrativas, operacionais e institucionais desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo Municipal. A aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e mobiliários diversos, todos novos e de primeiro uso, revela-se medida indispensável para garantir maior eficiência, funcionalidade, organização, conforto e segurança aos ambientes internos da Câmara, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e parlamentares, bem como atendimento mais adequado aos cidadãos que utilizam os serviços e dependências da instituição.

Ressalta-se que a Administração Pública possui o dever de manter seus espaços físicos e estruturas operacionais em condições adequadas de utilização, de forma a assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade. Nesse contexto, verificou-se a necessidade de aquisição de diversos itens destinados ao suporte das rotinas administrativas e institucionais da Câmara Municipal, considerando que parte dos bens atualmente existentes encontra-se desgastada pelo uso contínuo, tecnologicamente defasada, em condições inadequadas de funcionamento ou, ainda, inexistente em quantidade suficiente para atender às demandas atuais do órgão. Tal situação compromete a eficiência das atividades desenvolvidas, impactando diretamente a produtividade, a organização dos setores e a adequada execução dos serviços públicos.

Além disso, a modernização dos ambientes institucionais contribui para a melhoria das condições ergonômicas e operacionais dos espaços de trabalho, favorecendo a redução de desconfortos físicos, a otimização das atividades diárias e a adequada acomodação de servidores, agentes políticos e usuários dos serviços públicos. A disponibilização de equipamentos e mobiliários adequados também possibilita maior organização administrativa, preservação de documentos, melhor acondicionamento de materiais e suporte eficiente às atividades legislativas e administrativas desempenhadas pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Importante destacar, ainda, que a contratação pretendida observa os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da eficiência, economicidade, interesse público, continuidade do serviço público e boa gestão dos recursos públicos, previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021. A substituição de bens obsoletos e a aquisição de novos equipamentos tendem a reduzir custos futuros com manutenção corretiva, minimizar interrupções nas atividades administrativas e proporcionar melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a utilização de bens mais modernos, duráveis e eficientes.

Por fim, a presente demanda encontra-se alinhada ao interesse público e às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, constituindo medida necessária para garantir a adequada estruturação dos ambientes administrativos e legislativos, assegurar melhores condições de trabalho e atendimento à população, bem como promover maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos exercidos pelo Poder Legislativo Municipal.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento.

3. Requisitos da Contratação

A empresa que almejar fornecer os equipamentos à Câmara Municipal deverá estar em plena regularidade com relação aos requisitos de habilitação a serem exigidos, tais como, a regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

De igual modo, deverão ser observadas as seguintes especificações:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	01	Refrigerador duplex com capacidade aproximada de 375 litros, acabamento em material inoxidável, sistema de degelo automático (frost free), contendo compartimento extrafrío e gaveta com controle de frescor. Equipamento com 02 portas, tensão de 110 V, classificação de eficiência energética “A”, altura entre 1,71 m e 1,80 m, largura entre 0,61 m e 0,709 m e profundidade entre 0,71 m e 0,809 m. Deve possuir painel externo eletrônico com visor em LED e controle de temperatura independente para o freezer. Marcas de referência: Brastemp, Electrolux.
2	01	Forno micro-ondas com capacidade aproximada de 20 litros, acabamento na cor inox com superfície espelhada, dotado de funções de preparo automático, no mínimo 10 níveis de potência e função de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

		<p>limpeza automática. Equipamento com dimensões aproximadas de 26,2 cm de altura, 45,5 cm de largura e 35,2 cm de profundidade.</p> <p>Marcas de referência: Brastemp, Electrolux.</p>
3	01	<p>Sanduicheira elétrica tipo press grill, com abertura de até 180°, sistema 2 em 1, equipada com chapas duplas onduladas com revestimento antiaderente, grelhas ajustáveis e controle de temperatura. Possui potência aproximada de 2.000 W, acabamento em material metálico, alça frontal com isolamento térmico, indicador luminoso de funcionamento, base antiderrapante e dimensões aproximadas de 0,33 m x 0,33 m x 0,145 m, com peso aproximado de 2,57 kg.</p> <p>Marcas de referência: Brastemp, Electrolux, Oster, Britânia, Cadense.</p>
4	01	<p>Bebedouro de água com sistema de refrigeração por compressor, destinado ao fornecimento de água em temperatura natural e gelada, com capacidade aproximada de 2,3 litros de água gelada. Equipamento com alimentação bivolt (127 V / 220 V), operando em temperatura ambiente entre 5°C e 40°C, com níveis de refrigeração ajustáveis, incluindo opção de água natural e múltiplos níveis de água gelada. Apresenta estrutura na cor branca, com bandeja coletora de água removível para facilitar a limpeza, podendo ser instalado sobre mesa ou em gabinete. Equipamento utiliza galão e não requer ligação direta à rede hidráulica. Possui dimensões aproximadas de 46,5 cm de altura, 29,0 cm de largura e 42,5 cm de profundidade, e peso aproximado de 9,6 kg. Acompanha manual de instruções e certificado de garantia, com prazo total de 12 meses.</p> <p>Marcas de referência: Electrolux, Colormaq, Consul.</p>
5	01	<p>Suporte para bebedouro, galão de água ou filtro, com estrutura fabricada em aço carbono de alta resistência, projetado para suportar cargas de até aproximadamente 40 kg com segurança. Possui acabamento em pintura epóxi, proporcionando maior durabilidade e resistência ao desgaste, além de tratamento anticorrosivo, adequado para ambientes com umidade. Equipado com cesto aramado removível para acondicionamento de copos, oferecendo praticidade na organização. Conta com ponteiros em material polimérico nos pés, garantindo estabilidade e proteção ao piso. Produto fornecido montado, pronto para uso. Apresenta dimensões aproximadas de 81 cm de altura, 41,5 cm de largura e 30 cm de profundidade, na cor branca.</p>
6	01	<p>Cafeteira elétrica com capacidade aproximada de 600 ml, apta ao preparo de até 15 xícaras de café, equipada com jarra em material metálico resistente, proporcionando maior durabilidade e facilidade de limpeza. Possui filtro permanente e removível, lavável, permitindo o uso opcional de filtro de papel. Conta com função de aquecimento na base para manter o café aquecido após o preparo, sistema corta-pingos que possibilita servir durante o funcionamento sem vazamentos, e base com revestimento antiaderente para facilitar a higienização. Apresenta estrutura com acabamento em material resistente, design compacto e funcional, adequada para uso doméstico ou em ambientes similares, garantindo praticidade, economia e eficiência no preparo de bebidas.</p> <p>Marcas de referência: Electrolux, Oster, Mondial.</p>
7	03	<p>Condicionador de ar tipo split hi-wall, com capacidade de refrigeração aproximada de 24.000 BTUs, ciclo frio, alimentação elétrica em 220 V e utilização de fluido refrigerante ecológico do tipo R-32. Equipamento dotado de tecnologia inverter, proporcionando maior eficiência energética e redução no consumo de energia em comparação a modelos convencionais. Possui sistema de distribuição de ar com fluxo uniforme e suave, evitando incidência direta, além de múltiplos níveis de ajuste de velocidade do ventilador. Conta com modo econômico para otimização do consumo de energia, modo silencioso para operação com baixo nível de ruído e funções de refrigeração rápida. Equipado com conectividade via rede sem fio (Wi-Fi), permitindo controle remoto por aplicativo e compatibilidade com comandos de voz. Dispõe de sistema de filtragem composto por múltiplas camadas, incluindo retenção de partículas, odores e agentes contaminantes, contribuindo para melhoria da qualidade do ar. Apresenta funções de autolimpeza e esterilização interna, prevenindo formação de mofo e bactérias, além de alerta de limpeza de filtro e sistema de autodiagnóstico para identificação de falhas. Possui serpentina em material metálico de alta durabilidade, adequada para diferentes condições ambientais. O equipamento é projetado para instalação em parede, com manutenção facilitada, alimentação de energia realizada pela unidade externa, e garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Marcas de referência: TCL.</p>
8	04	<p>Mesa dobrável portátil, tipo maleta, com comprimento aproximado de 1,80 m, destinada ao atendimento de demandas administrativas, eventos e reuniões. O produto deverá ser novo, de primeira qualidade, com estrutura resistente e funcional, sistema de dobragem para fácil transporte e armazenamento, alça integrada e travas de segurança. O tampo deverá ser em polietileno de alta densidade (HDPE), com espessura aproximada de 3,5 cm, na cor branca, garantindo durabilidade,</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

		<p>resistência e fácil limpeza. A estrutura deverá ser em aço tubular, com pintura eletrostática, assegurando resistência à corrosão. Deverá suportar no mínimo 100 kg em uso normal, admitindo até 150 kg em carga estática distribuída. Dimensões aproximadas de 74 x 70 x 180 cm (A x L x P) quando montada, com formato compacto quando fechada. O produto deverá possuir garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas vigentes e assegurando qualidade, segurança e eficiência no uso.</p> <p>Marcas de referência: Tramontina, Luvino, Gallant.</p>
9	02	<p>Ventilador de coluna com diâmetro aproximado de 40 cm, equipado com hélice de no mínimo 6 pás, garantindo eficiente circulação de ar. O equipamento deverá possuir coluna com altura ajustável entre aproximadamente 1,19 m e 1,50 m, permitindo regulagem conforme a necessidade do ambiente. Deverá apresentar baixo nível de ruído, assegurando conforto acústico em ambientes internos. O produto deverá contar com sistema de oscilação horizontal contínua e inclinação vertical regulável, proporcionando melhor distribuição do ar. Deverá possuir, no mínimo, 3 níveis de velocidade, permitindo ajuste conforme a necessidade de uso. A grade frontal deverá ser removível para facilitar a limpeza. O equipamento deverá incluir alça para transporte e sistema para armazenamento do cabo elétrico. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas vigentes e assegurando qualidade, segurança e eficiência no uso.</p> <p>Marcas de referência: Arno, Mondial, Britânia.</p>
10	05	<p>Defletor de ar condicionado 22.000 a 24.000 Btus A 5cm x L 100cm x P 32cm, confeccionado em acrílico transparente com espessura aproximada de 3 mm, destinado ao direcionamento do fluxo de ar em ambientes climatizados. O produto deverá ser compatível com a maioria dos modelos de aparelhos de ar condicionado tipo split, proporcionando distribuição uniforme do ar e evitando incidência direta sobre os usuários. O item deverá possuir design discreto e funcional, garantindo fácil adaptação ao ambiente. A instalação deverá ser simples, com fornecimento de acessórios necessários, como parafusos e buchas. O produto deverá contribuir para maior conforto térmico, eficiência do sistema de climatização e melhoria das condições de uso do ambiente, atendendo às normas técnicas vigentes e assegurando qualidade, segurança e durabilidade.</p>
11	05	<p>Mesa quadrada para uso em ambientes internos e externos, com capacidade para 4 lugares, confeccionada em polipropileno injetado de alta qualidade, com aditivos anti UV, garantindo resistência aos raios solares e maior durabilidade. O produto deverá ser leve, resistente e de fácil limpeza, fabricado com matéria-prima virgem. Deverá possuir abertura central para instalação de guarda-sol, com diâmetro aproximado de 33 mm, além de permitir empilhamento para otimização de espaço. Apresentar dimensões aproximadas de 72 cm de altura, 70 cm de largura e 70 cm de profundidade, na cor branca. O item deverá ser adequado para uso contínuo, resistente às condições externas moderadas e de fácil manutenção. Deverá possuir garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação, atendendo às normas técnicas vigentes e assegurando qualidade, segurança e durabilidade.</p> <p>Marcas de referência: Tramontina, Plastisol.</p>
12	01	<p>Liquidificador elétrico com capacidade total aproximada de 3,2 litros e capacidade útil mínima de 2 litros, destinado ao preparo de alimentos diversos. O equipamento deverá possuir potência mínima de 1.400 W, garantindo eficiência e desempenho no processamento de alimentos. Deverá contar com copo em material plástico resistente, leve e de fácil higienização, além de tampa com medidor integrado com capacidade aproximada de 100 ml. O produto deverá oferecer, no mínimo, 15 velocidades, além de função pulsar, permitindo maior controle e versatilidade no preparo. O item deverá ser adequado para uso contínuo, seguro, resistente e de fácil manuseio, atendendo às normas técnicas vigentes. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, assegurando qualidade, segurança e eficiência no uso.</p> <p>Marcas de referência: Arno, Oster, Britânia.</p>



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

13	01	<p>Aspirador de pó e líquidos, indicado para uso doméstico em áreas internas e externas, com potência mínima de 1400W, capaz de aspirar sólidos e líquidos não inflamáveis, possuindo reservatório com capacidade total mínima de 18 litros e capacidade útil mínima de 11 litros. O equipamento deve contar com sistema de mobilidade por meio de rodas giratórias 360°, proporcionando fácil deslocamento e manuseio, além de alcance total mínimo de 6,0 metros, considerando cabo elétrico e mangueira. Deve acompanhar bocal para pisos, adequado para carpetes, tapetes e pisos frios, bocal para cantos e frestas, permitindo a limpeza de locais de difícil acesso, e tubos prolongadores que possibilitem maior alcance em pisos, tetos e cortinas. A estrutura deve ser resistente, adequada para uso contínuo em atividades de limpeza doméstica e também em áreas externas, como quintais e veículos, com dimensões aproximadas de até 50 cm de altura, 30 a 35 cm de largura e profundidade, e peso de até 4 kg, devendo ser fornecido com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.</p> <p>Marcas de referência: Electrolux.</p>
14	02	<p>Banqueta alta com estrutura em tubos de aço, proporcionando resistência e durabilidade, com acabamento em pintura epóxi. Assento confeccionado em base de madeira reconstituída, revestido com material sintético e preenchimento em espuma de densidade aproximada D18, garantindo conforto ao usuário. Apresenta altura aproximada de 94 cm até o encosto, com dimensões de aproximadamente 32 cm de largura e 32 cm de profundidade. Possui capacidade de suporte de até 120 kg. Disponível com estrutura na cor preta e assento na cor preta.</p>

Os bens a serem fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer utilização anterior, em linha de fabricação e devidamente acondicionados em embalagem original do fabricante, não sendo admitidos produtos remanufaturados, reconicionados, reciclados ou provenientes de mostruário.

Todos os itens deverão possuir padrão de qualidade compatível com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando critérios mínimos de resistência, funcionalidade, ergonomia, eficiência e durabilidade.

Os equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, possuir certificação dos órgãos competentes quando exigida pela legislação, especialmente certificação do INMETRO, além de apresentar eficiência energética compatível com os padrões vigentes, visando maior economicidade no consumo de energia elétrica e redução de custos operacionais para a Administração Pública.

Os mobiliários deverão ser fabricados com materiais de qualidade adequada, resistentes ao uso contínuo e compatíveis com as atividades desempenhadas nos ambientes administrativos e



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

legislativos da Câmara Municipal, observando critérios de ergonomia, estabilidade, segurança e durabilidade. Sempre que aplicável, os itens deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A contratada deverá realizar o fornecimento integral dos itens no prazo estabelecido pela Administração, incluindo transporte, entrega, montagem e instalação, quando necessária, nas dependências da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, sendo de sua inteira responsabilidade todos os custos relacionados à logística, frete, seguro, mão de obra e demais despesas incidentes sobre a execução do objeto.

Os produtos fornecidos deverão estar acompanhados da respectiva nota fiscal e possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido pelo fabricante e pela legislação aplicável, comprometendo-se a contratada a promover, sem ônus adicional para a Administração, a substituição ou reparo dos itens que apresentarem defeitos, vícios ou inadequações durante o período de garantia.

A contratação deverá observar, ainda, critérios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, sempre que possível, mediante aquisição de produtos que apresentem maior eficiência energética, menor impacto ambiental, materiais recicláveis ou provenientes de processos produtivos ambientalmente adequados, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas da Administração Pública.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

O quantitativo especificado na tabela acima foi definido com base na necessidade da Câmara Municipal.

5. Levantamento de mercado

A solução de mercado mais viável a ser adotada, inclusive amplamente utilizada por diversos órgãos da Administração Pública, caracteriza-se pela aquisição de bens junto ao mercado fornecedor composto por empresas privadas especializadas no fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos e mobiliários diversos, cujas atividades econômicas sejam compatíveis com os requisitos e especificações estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

O levantamento de mercado realizado demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a atender às necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, possibilitando adequada competitividade no certame e viabilidade da futura contratação. Verificou-se que o mercado dispõe de variedade de marcas, modelos e fabricantes capazes de suprir a demanda da Administração, observando padrões satisfatórios de qualidade, durabilidade, funcionalidade e garantia.

Durante a análise das soluções disponíveis, a Administração buscou identificar produtos compatíveis com as reais necessidades institucionais da Câmara Municipal, adotando critérios pautados pela razoabilidade, eficiência e economicidade. Nesse sentido, optou-se pela definição de especificações técnicas voltadas à aquisição de produtos de qualidade intermediária, ou seja, que não fossem inferiores a ponto de comprometer sua durabilidade e desempenho, nem superiores em padrão ou sofisticação além da efetiva necessidade da Administração Pública.

A definição da solução considerou, ainda, critérios de custo-benefício, levando-se em conta fatores como vida útil estimada dos produtos, resistência ao uso contínuo, custos de manutenção, eficiência operacional, garantia do fabricante e adequação funcional aos ambientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal. Tal medida visa assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, evitando tanto aquisições de baixa qualidade, que poderiam gerar gastos recorrentes com manutenção e substituições prematuras, quanto a aquisição de bens excessivamente sofisticados ou de padrão superior ao necessário para o atendimento do interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta plena viabilidade mercadológica, existindo fornecedores suficientes para garantir a competitividade da contratação e o atendimento adequado das necessidades administrativas da Câmara Municipal, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, equipamentos e mobiliários diversos, novos e de primeiro uso, destinados ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

aparelhamento, modernização e adequação da estrutura física e funcional da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, conforme especificações técnicas e quantitativos a serem definidos no Termo de Referência.

A contratação contempla o fornecimento integral dos bens necessários ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais do Poder Legislativo Municipal, abrangendo itens destinados à melhoria das condições de trabalho, organização dos ambientes internos, apoio às atividades legislativas e administrativas, bem como ao atendimento adequado de servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara Municipal.

Os itens deverão possuir padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e ergonomia, compatíveis com as necessidades da Administração Pública, observando as especificações técnicas estabelecidas para cada produto. Os equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos deverão atender às normas técnicas e certificações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança e eficiência energética.

A solução compreende, ainda, todas as etapas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, incluindo transporte, carregamento, descarregamento, entrega, montagem e instalação dos itens, quando aplicável, sendo tais responsabilidades integralmente atribuídas à futura contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A entrega dos bens deverá ocorrer diretamente na sede da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, contrato administrativo ou instrumento equivalente, observadas as condições adequadas de acondicionamento, transporte e conferência dos materiais.

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados de manuais, certificados, termos de garantia e demais documentos exigidos pelo fabricante e pela legislação aplicável.

Além do fornecimento dos itens, a contratada deverá garantir assistência durante o período de garantia dos produtos, promovendo, quando necessário, a substituição de itens defeituosos, reparos ou demais medidas necessárias à plena utilização dos bens adquiridos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

A solução adotada mostra-se a mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que permite atender integralmente às necessidades identificadas pela Administração, promovendo a melhoria da infraestrutura institucional, maior eficiência operacional, melhores condições de trabalho e atendimento ao público, além da racionalização dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Considerando as características do objeto pretendido, verifica-se que a contratação possui natureza divisível, uma vez que os itens a serem adquiridos consistem em eletrodomésticos, equipamentos e mobiliários diversos, os quais podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade, operacionalidade ou do resultado final almejado pela Administração Pública.

Dessa forma, sugere-se o parcelamento da contratação por itens, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que o mercado fornecedor é composto por empresas que, em muitos casos, atuam de maneira segmentada, comercializando determinados tipos de produtos específicos.

A adoção do parcelamento também contribui para a ampliação da concorrência e para a observância dos princípios da isonomia, economicidade e eficiência, permitindo que empresas de menor porte possam participar do procedimento licitatório, sem que haja necessidade de fornecimento integral de todos os itens previstos na contratação.

Além disso, o parcelamento não compromete a execução contratual nem gera prejuízos ao conjunto da solução pretendida, tendo em vista que os bens possuem natureza autônoma e independência funcional entre si. Ao contrário, a divisão por itens tende a proporcionar maior vantajosidade econômica, melhor aproveitamento dos recursos públicos e maior flexibilidade na gestão contratual.

Assim, conclui-se que o parcelamento da contratação se apresenta como medida adequada, recomendável e alinhada às boas práticas administrativas, atendendo ao interesse público e aos objetivos da futura contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A presente contratação tem como objetivo proporcionar a melhoria da estrutura física e funcional da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, garantindo condições mais adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, com reflexos diretos na eficiência, organização e qualidade dos serviços prestados à população.

Em termos de economicidade, a aquisição de bens novos, adequados e compatíveis com as necessidades da Administração permitirá a redução de gastos recorrentes com manutenção corretiva, substituições frequentes e improvisações decorrentes da utilização de equipamentos e mobiliários desgastados ou obsoletos. Além disso, a busca por produtos com adequado custo-benefício e eficiência operacional contribuirá para maior racionalização da aplicação dos recursos públicos.

Quanto ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, a contratação proporcionará ambientes de trabalho mais organizados, funcionais, confortáveis e ergonomicamente adequados, favorecendo melhores condições para o desempenho das atividades dos servidores e vereadores, com potencial aumento da produtividade e eficiência administrativa.

No que se refere aos recursos materiais e financeiros disponíveis, a solução adotada permitirá maior durabilidade dos bens utilizados pela Câmara Municipal, melhor organização patrimonial e maior eficiência na utilização da infraestrutura institucional, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a adequada execução das atividades do Poder Legislativo Municipal.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, estando os principais impactos relacionados ao consumo de recursos naturais na fabricação dos produtos, utilização de energia elétrica pelos equipamentos e geração de resíduos provenientes de embalagens e eventual descarte futuro dos bens substituídos.

Como medidas mitigadoras, a Administração buscará, sempre que possível, adquirir produtos com maior eficiência energética, durabilidade e conformidade com normas ambientais aplicáveis, além de priorizar materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental. Também será observada a destinação ambientalmente adequada dos bens e resíduos eventualmente descartados, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais mostram-se reduzidos e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas de sustentabilidade e uso racional dos recursos públicos.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, além de adequada para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.

A solução proposta atende de forma satisfatória à necessidade de modernização, aparelhamento e adequação da estrutura física e funcional do Poder Legislativo Municipal, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e legislativas, bem como para o atendimento ao público.

Verificou-se, ainda, a existência de ampla oferta de mercado capaz de atender às especificações definidas pela Administração, possibilitando competitividade, vantajosidade e observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Assim, considerando os benefícios institucionais esperados, a adequação da solução escolhida e a compatibilidade da contratação com as necessidades da Administração Pública, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do procedimento e pela viabilidade da futura contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Diante disso, declara-se viável a contratação ora pretendida.

Conceição do Rio Verde-MG, 07 de maio de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Márcio Tadeu Pacheco
Membro Equipe de Apoio